

**Edital**

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL
NO PROCESSO DE TRABALHO - 2^a EDIÇÃO**

EDITAL Nº 07/2025 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás que atuem como profissional Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal, para se inscreverem para o preenchimento de vagas como DISCENTES do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho 2^a Edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução CIB nº 069/2024 e conforme Instrução Normativa nº 13/2023 - SESG.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o **Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho - 2^a Edição**.

1.2 O Curso será realizado por intermédio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) e de sua Gerência de Projetos Educacionais em Saúde (GPES), com carga horária total de 40 (quarenta) horas, na modalidade Educação a Distância - EaD com tutoria.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 448 (quatrocentos e quarenta e oito) vagas para preenchimento imediato e os demais candidatos classificados, comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme a disponibilidade de vagas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 A distribuição de vagas será proporcional ao número de ASB e TSB de cada Região de Saúde para permitir o acesso a todos os trabalhadores do Estado de Goiás.

2.2.1 Caso uma região de saúde não preencha as vagas destinadas aos seus municípios, as vagas ociosas ou remanescentes serão preenchidas por outras Regiões de Saúde/municípios que se interessarem.

2.3 Para a 2^a Edição do Curso, serão disponibilizadas vagas às Regiões de Saúde, conforme descritas abaixo:

QUADRO I		
DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DE VAGAS PARA AS TURMAS - 2^a Edição		
ORDEM NUMÉRICA	REGIÃO DE SAÚDE	VAGAS 2^a EDIÇÃO
01	Central	122
02	Centro Sul	49
03	Entorno Norte	20
04	Entorno Sul	29
05	Estrada de Ferro	21
06	Nordeste I	5
07	Nordeste II	7
08	Norte	12

09	Oeste I	10
10	Oeste II	12
11	Pirineus	33
12	Rio Vermelho	16
13	São Patrício I	15
14	São Patrício II	16
15	Serra da Mesa	13
16	Sudoeste I	35
17	Sudoeste II	18
18	Sul	15
Total de Vagas		448

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor público com atuação no SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual ou municipal;
- a.1) para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado;
- b) Estar atuando como profissional Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal na esfera pública;
- c) Certificado de conclusão do curso de ASB e TSB, ou registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.
- d) Ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;
- e) Ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos por meio da modalidade EaD;

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e o candidato poderá optar por realizar a inscrição pela internet ou presencial, desde que realizada no período conforme cronograma.

4.2 A inscrição a ser realizada **pela internet**, deve ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSAUDE, e em seguida anexar os documentos do **item 4.11, digitalizados em formato PDF**. A inscrição estará disponibilizada no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad-069-2024-dis.html>

4.3 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.4 A inscrição a ser realizada de forma presencial deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro mediante procura (ANEXO III), com a entrega do Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) e dos documentos exigidos no edital, na Secretaria Acadêmica da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, nos dias úteis, das 8h às 17h, no endereço Rua 26, nº 521 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP 74.853-070.

4.5 Nesta opção, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, conforme documento de identificação que será apresentado.

4.6 O formulário deverá estar acompanhado de todos os documentos exigidos para efetivação da inscrição.

4.7 Opcionalmente, o candidato que não encaminhar o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, poderá outorgar procura para a realização do ato e o procurador seguirá os critérios e passo a passo adotados nesse item e subitens deste edital, incluindo obrigatoriamente a Procuração para Entrega de Documentos (ANEXO III) que ficará retida juntamente aos outros documentos entregues.

4.8 A Secretaria Acadêmica da Escola receberá o Formulário de Inscrição para Discentes e a documentação e fará a sua conferência de acordo com aqueles documentos exigidos no edital. Em seguida, entregará o protocolo confirmado a entrega de documentos e a realização da inscrição.

4.9 No momento da inscrição presencial, caso haja ausência de alguma documentação, o candidato terá opção de retornar ainda no período de inscrições para formalizá-la ou entregar a documentação incompleta, ciente da possibilidade de sua inscrição ser indeferida por esse motivo. Não será permitida a entrega complementar de documentação, uma vez tendo sido realizada a inscrição.

4.10 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.11 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF (frente e verso);

- b) CPF (frente), se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.11;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) certificado ou diploma de nível Superior, reconhecido pelo MEC;
- e) declaração de Vínculo e Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I).

4.12 A homologação das inscrições, quer seja feita por meio da internet ou presencial, e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio de verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.13 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.14 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.15 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.16 São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

4.17 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização e documentação incompleta.

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa Nº 28/2024 – SESG, disponível em link: <https://goias.gov.br/escoladesaude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>;

5.2 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

6 – Estrutura do curso

6.1 O Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho, está previsto para iniciar a **2ª edição** em maio e finalizar em junho de 2025.

6.2 O curso será executado na modalidade EaD com tutoria e suas ferramentas assíncronas.

6.3 O curso terá a carga horária total de 40 horas/aula conforme matriz curricular abaixo descrita:

QUADRO II				
Componente Curricular	CH Texto	CH Vídeo Aula	CH Ensino Remoto	CH Total
Os determinantes sociais e o processo saúde doença	10 h	-	-	10 h
Biossegurança: segurança do profissional e do paciente	10 h	-	-	10 h
Território Vivo: acolhimento e estratificação como formas de acesso	10 h	-	-	10 h
O trabalho em equipe	10 h	-	-	10 h
CH Total do Curso				40 h

7 – CRONOGRAMA

7.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

7.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59 h da respectiva data.

QUADRO III	
DATAS PREVISTAS	ATIVIDADES
10/02 a 17/03/2025	Período de inscrição
03/04/2025	Previsão do Resultado Preliminar
07 a 10/04/2025	Período de Interposição de Recursos
16/04/2025	Previsão do Resultado Final
Maio 2025	Previsão para início do curso
Junho 2025	Previsão de término do curso

8 – RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/saude/escola-de-saude>

9 – RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e no período previsto no cronograma, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Recursos, por meio do link: https://form.saude.go.gov.br/home/cad_recursos.html

9.1.1 O link para recursos é comum a todos os cursos da SESG, sendo a escolha do curso correto ao qual o candidato deseja interpor recurso de total responsabilidade deste, sendo indeferidos sem análise de mérito, os recursos interpostos em curso diverso do pretendido.

9.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o formulário específico disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.3 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar-se de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

10.4 As informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3849 ou pelo endereço eletrônico: ceas.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinaturas eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ declaro para os devidos fins, que sou servidor atuante no SUS, lotado CPF: _____ no município _____, com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado) desde _____ (mês/ano) e exerço a função de _____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades da 2ª edição do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho, na função **discente**, previsto para o período de maio a junho de 2025.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data

Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES

 SESG SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS	<h3 style="margin: 0;">FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES</h3>	
NOME DO CURSO _____		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO _____	CPF _____	
DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____	SEXO <input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/> MAS	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO
NOME DA MÃE _____	NATURAL DE _____	
CONTATO		
EMAIL _____	CELULAR (____) _____	TELEFONE FIXO (____) _____
DADOS RESIDENCIAIS		
MUNICÍPIO ONDE MORA _____ UF _____		
ESCOLARIDADE		
<input type="checkbox"/> MÉDIO (completo) <input type="checkbox"/> SUPERIOR (completo) <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO (Lato sensu)	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO	
DADOS PROFISSIONAIS		
MUNICÍPIO ONDE TRABALHA _____ ESFERA <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
LOCAL/UNIDADE DE TRABALHO _____ EQUIPE <input type="checkbox"/> eSF <input type="checkbox"/> e-MULT		
VÍNCULO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> CELETISTA	FUNÇÃO <input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA <input type="checkbox"/> GESTÃO <input type="checkbox"/> TÉCNICA	
_____ / _____ / _____ Assinatura do Candidato		
_____ / _____ / _____ Local e Data		

ANEXO III**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

 PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS			
NOME DO CURSO			
DADOS PESSOAIS			
OUTORGANTE:			CPF
OUTORGADO:			CPF
PODERES			
O Outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, também qualificado, para o fim específico de proceder à entrega de documentos junto à Coordenação de Gestão Acadêmica (CGA) da Superintendência da Escola de Saúde Pública de Goiás (SESG-SES/GO), podendo assinar os recibos ou protocolos necessários, prestar informações pertinentes e realizar quaisquer atos que se façam necessários.			
PRAZO			
Esta procuração tem validade até a data de entrega da documentação junto à CGA-SESG-SES/GO.			
ASSINATURA			
_____ / _____ / _____ <small>Local e Data</small>		<small>Assinatura do Outorgante</small>	



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, Superintendente, em 07/02/2025, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70237088** e o código CRC **9998BB9**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL SESG- SES

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406



Referência: Processo nº 202000010017352

SEI 70237088